

MOÇÃO Nº 336

APOIO ao Projeto de Lei n.º 241/2022, do Deputado Alexandre Frota (PSDB-SP), que torna obrigatória a acessibilidade de deficientes auditivos em exibições de filmes nacionais e estrangeiros, bem como peças de teatro e espetáculos, na forma que se especifica.

APRESENTADA

21/06/2022

APROVADO

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 241/2022, do Deputado Alexandre Frota (PSDB-SP), que torna obrigatória a acessibilidade de deficientes auditivos em exibições de filmes nacionais e estrangeiros, bem como peças de teatro e espetáculos, na forma que se especifica.

Sabendo-se que a isonomia é um importante princípio do direito, que consiste em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais e as políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência estão no caminho para que cada vez mais o país se torne devidamente isonômico.

Com o avanço da tecnologia, existem cada vez mais alternativas de acessibilidade para as pessoas com deficiência, tanto na área profissional, quanto pessoal e de lazer.

Referente a tradução para Libras e legendagem descritiva que são obrigatórias, de acordo com a Instrução Normativa n.º 128, da Ancine; as legendas e a tradução podem ser exibidas no próprio telão ou em dispositivos individuais, sem fio, semelhantes a tabletes, possibilitando, desta forma que tecnologias assistivas possam ser utilizadas para melhorar o acesso dos surdos no cinema, uma vez que, atualmente existem novos recursos e aplicativos que permitem legendas automáticas e tradução para libras, que melhoram a experiência audiovisual das pessoas com perda auditiva e ampliam as possibilidades de estudo, lazer e comunicação em geral.

Portanto, é importante que sejam implementadas, cada vez mais, políticas públicas que visem maior acessibilidade dos deficientes auditivos e surdos, bem como perceber que este projeto de lei visa garantir o direito ao lazer destas pessoas

Assim,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 241/2022, do Deputado Alexandre /rjs



(Moção n.º 336 - fls. 02)

Frota (PSDB-SP), que torna obrigatória a acessibilidade de deficientes auditivos em exibições de filmes nacionais e estrangeiros, bem como peças de teatro e espetáculos, na forma que se especifica, dando-se ciência desta deliberação a:

1 - Deputado Alexandre Frota.

2 - Sr. Marco Antonio dos Santos - Assessoria de Políticas para a Pessoa com Deficiência.

Sala das Sessoes, em 21 de junho de 2022.

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

'Daniel Lemos'